Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): *Editora da UNIFAL-MG e PROEC*

Responsável pela demanda: Marilsa Aparecida Mota *e José Francisco Lopes Xarão*

E-mail: editoira@unifal-mg.edu.br; proec@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3697 4703

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Editora-Chefe da Editora da UNIFAL-MG e Pró-Reitor de Extensão de Cultura, respectivamente, e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

( ) Aquisição de material de consumo

( ) Aquisição de material permanente / equipamento

( ) Aquisição de Software
Prazo de validade da licença ( ) Permanente ( ) XXX meses.

( ) Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças

( ) Contratação de serviços

(x) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/royalties

( ) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Formalização de acordo de tradução do livro *Teaching and Learning STEM: A Practical Guide* , de Richard M. Felder e Rebecca Brent, para atender a Editora da UNIFAL-MG e a Pró - Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se o pedido de formalização de acordo de tradução do livro *Teaching and Learning STEM: A Practical Guide*, de Richard M. Felder e Rebecca Brent, para atender a Editora da UNIFAL-MG um vez que é de grande importância para a comunidade acadêmica.

Além disso, acreditamos que esta publicação enriquecerá nosso catálogo e contribuirá de forma significativa para o debate acadêmico e é de grande interesse para a editora, tendo em vista sua relevância para o fortalecimento do catálogo institucional e sua contribuição para a qualificação do ensino nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).

O pedido de formalização de um acordo para traduzir do referido livro é justificado pela necessidade de atender às atividades da Editora da UNIFAL-MG, conforme previsto no Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, inciso V, do Regimento Interno da Editora. Além disso, a editora se norteia pelo princípio de publicar obras relevantes, com qualidade científica e importância para os desafios da sociedade. Esta publicação, portanto, não apenas enriquecerá o catálogo da editora, mas também contribuirá de maneira significativa para o debate acadêmico.

Certos da relevância desta iniciativa para a Editora UNIFAL-MG, reiteramos nosso compromisso com a ampliação do acesso a obras de referência no cenário acadêmico.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Prazo de validade do produto
148525	1	Acordo de tradução e publicação do livro "*Teaching and Learning STEM: A Practical Guide*", de Richard M. Felder e Rebecca Brent, conforme Proforma Invoice	Serv.	1	**R$6.250,00**	**R$6.250,00**	Não se aplica

TOTAL	R$ 6.250,00	

Justificativa da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor se justifica pela necessidade de formalização do pagamento de royalties decorrentes do licenciamento dos direitos de tradução da obra *"Teaching and Learning STEM: A Practical Guide"*, de autoria de Richard M. Felder e Rebecca Brent. Este procedimento está em conformidade com a Lei nº 9.610/1998, que regula os direitos autorais no Brasil, assegurando tanto os direitos morais quanto os patrimoniais dos autores.

No âmbito dos direitos patrimoniais, a reprodução, distribuição, comercialização e, especialmente, a tradução da obra para outro idioma só podem ser realizadas mediante autorização formal dos titulares dos direitos. No caso específico desta obra, os direitos autorais são administrados pela editora norte-americana **John Wiley & Sons, Inc.**, detentora dos direitos patrimoniais mundiais.

O contrato de licenciamento de tradução estabelece uma remuneração por meio de royalties, prática comum e consolidada no mercado editorial internacional e nacional. Este pagamento representa não apenas uma exigência legal, mas também um reconhecimento do valor intelectual da obra e da proteção da propriedade intelectual dos autores e de sua editora.

As condições apresentadas pela editora Wiley estão alinhadas aos parâmetros praticados no mercado editorial, tanto nacional quanto internacional, no que se refere ao licenciamento de direitos de tradução. Tais condições geralmente incluem uma taxa de royalties que varia entre 5% e 10% sobre o preço de capa da obra comercializada no idioma de destino, além de um valor de antecipação de royalties, que garante à editora detentora dos direitos uma compensação mínima pelos custos de desenvolvimento, edição e cessão desses direitos.

Ao firmar este contrato, a Editora da Unifal-MG passa a ser, durante o prazo de vigência, a única titular dos direitos de tradução e comercialização da obra em língua portuguesa no âmbito mundial, o que impede que qualquer outra instituição ou editora publique, distribua ou explore economicamente essa tradução sem autorização e sem o devido licenciamento.

Esse processo, além de assegurar a legalidade da publicação, fortalece o catálogo acadêmico e científico da Editora da Unifal-MG, disponibilizando ao público de língua portuguesa uma obra de referência internacional na área de ensino e aprendizagem nas ciências, engenharia, tecnologia e matemática (STEM).

Dessa forma, a contratação do fornecedor — no caso, a própria editora detentora dos direitos, **John Wiley & Sons, Inc.** — é **exclusiva, necessária e obrigatória**, considerando-se que se trata da única entidade legalmente habilitada a ceder os direitos patrimoniais de tradução da obra. Sem essa autorização formal, a publicação da obra em português não seria possível, sob risco de violação de direitos autorais, com sanções civis e criminais.

Por fim, destaca-se que os custos envolvidos são razoáveis e compatíveis com práticas adotadas por outras editoras acadêmicas brasileiras em negociações similares, sendo, portanto, plenamente justificáveis tanto sob o aspecto legal quanto sob o aspecto econômico.

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

( ) Pela POLÍCIA FEDERAL

( ) Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

(X) ALFENAS
( ) POÇOS DE CALDAS
( ) VARGINHA

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Após fechamento do câmbio financeiro e assinatura do contrato.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).**

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

a . Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se que, com a formalização do acordo de tradução do livro *"Teaching and Learning STEM: A Practical Guide"*, de Richard M. Felder e Rebecca Brent, seja viabilizada a disponibilização, em língua portuguesa, de uma obra de referência internacional sobre metodologias ativas e práticas de ensino e aprendizagem nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM). A publicação desta obra no catálogo da Editora da UNIFAL-MG contribuirá significativamente para a qualificação da prática docente no ensino superior, ampliando o acesso de professores, pesquisadores e estudantes brasileiros a conteúdos consolidados, atualizados e de alta relevância científica.

A iniciativa reforçará o compromisso da Editora da UNIFAL-MG com a excelência acadêmica, a internacionalização do conhecimento e a democratização do acesso a obras de referência para a formação de profissionais qualificados e socialmente responsáveis. Assim, fortalecerá seu papel institucional de editar, traduzir e difundir publicações de alto impacto científico e social, alinhadas à transformação educacional.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

Não se aplica.

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

PROFª DRª MARILSA APARECIDA MOTA
Editora-chefe da Editora
UNIFAL-MG

PROF. DR. JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO
Pró-Reitor de Extensão e Cultura - PROEC
UNIFAL-MG

Documento assinado eletronicamente por **Marilsa Aparecida Mota**, **Editor(a)-Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas**, em 17/06/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537956** e o código CRC **CF5403C5**.